



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de São João de Meriti
Av. Presidente Lincoln, nº 911, sala 317, Jardim Meriti, São João de Meriti – RJ

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria IC 02/2017 – 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de São João de Meriti - Ementa: Adoção. Entrega consciente de recém-nascido para adoção pela genitora biológica que manifesta esse desejo na maternidade ou em outra unidade da rede de atendimento. Necessidade de se estabelecer um procedimento padrão de entrega voluntária legal. Cumprimento da norma do art. 13, parágrafo único, do ECA e demais artigos legais acrescidos pela Lei nº 12.010/09. Necessidade de observância à fila do cadastro Nacional de Adoção.


Luciana Pereira Grumbach Carvalho
Promotora de Justiça
Matrícula nº 2859

Em 01/06/2017